



## PORTARIA Nº 050 – REITOR/2008

### INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Autarquia, pela Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, considerando:

- *A representação formulada pelo Professor Paulo Eduardo Gomes de Barros, Chefe do Departamento de Educação Física e do Desporto, através do Ofício nº 02/DEFD/2008, datado de 17 de abril de 2008, e Parecer nº 352/Procuradoria/08, datado de 23 de abril de 2008,*

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor D.M.V., MASP 1046254-7, tipificadas no artigo 216, incisos V e VI, e no artigo 217, inciso IV, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, estando sujeito à pena prevista no artigo 244, inciso III cc artigo 246, inciso III, do mesmo diploma legal.

**Art. 2º.** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **RAMONE DE ANDRADE CUNHA**, MASP 1174731-8, Técnico Universitário, que a *presidirá*, **SÂNZIO DE CASTRO LOPES**, MASP 1046806-4, Professor de Educação Superior, *Secretário*, e **VALÉRIA PRATES DE OLIVEIRA**, MASP 1045610-1, Auxiliar Administrativo Universitário, *Vogal*, todos servidores e integrantes do Quadro desta instituição.

**Art. 3º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º.** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 19 de maio de 2008.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*

REITOR